

<b>PLANO DE ENSINO</b>		
<b>IDENTIFICAÇÃO</b>		
<b>ANO LETIVO</b>	<b>SÉRIE</b>	<b>TURNO</b>
2020	4.º Ano	Matutino e Noturno
<b>NOME DA DISCIPLINA</b>		
<b>DIREITO PENAL III</b>		
<b>CARGA HORÁRIA</b>		
<b>SEMANAL:</b> 3 horas-aula		<b>ANUAL:</b> 105 H
<b>DOCENTE(S) RESPONSÁVEL(IS)</b>		
Mauro Augusto de Souza Mello Junior		
<b>EMENTA DA DISCIPLINA</b>		
<p>Concurso de crimes: material, formal e crime continuado. Concurso de normas e princípios que o dirimem: especialidade, subsidiariedade, consunção e alternatividade. Efeitos da condenação. Reabilitação. Medidas de segurança. Punibilidade: conceito e causas de extinção. Tutela penal da pessoa humana: crimes contra a vida; lesões corporais; periclitacão da vida e da saúde; rixa. Crimes contra a honra. Crimes contra a liberdade individual. Leis penais especiais que tutelam a pessoa humana. Tutela penal do patrimônio: crimes contra o patrimônio. Leis penais especiais que tutelam a propriedade imaterial. Crimes contra a dignidade sexual. Crimes contra a fé pública.</p>		
<b>OBJETIVOS DA DISCIPLINA</b>		
<p>Concluir o estudo da Parte Geral do Código Penal. Examinar as hipóteses de concurso de crimes e conhecer seus efeitos jurídicos-penais. Conhecer as situações de concurso (ou conflito) aparente de normas e os princípios utilizados para a sua solução. Conhecer os efeitos da condenação. Estudar a reabilitação. Estudar as medidas de segurança. Estudar a punibilidade e as causas que a extinguem. Introduzir o aluno no estudo da Parte Especial do Código Penal e das Leis Penais Especiais. Estudar a tutela penal da pessoa no Código Penal: analisar os tipos penais relativos aos crimes contra a vida e contra a integridade corporal (lesões corporais). Examinar os crimes de periclitacão da vida e da saúde, a rixa, os crimes contra a liberdade individual e os crimes contra a honra. Conhecer outras leis penais especiais que tutelam a pessoa humana. Estudar a tutela penal do patrimônio: analisar os tipos penais relativos aos crimes contra o patrimônio do Código Penal. Conhecer a proteção penal da propriedade imaterial, no Código Penal e em leis especiais. Estudar os crimes contra a dignidade sexual. Conhecer os crimes contra a fé pública.</p>		
<b>1º semestre</b>	<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>	<b>Nº AULAS</b>
I	Concurso de Crimes	3
II	Medidas de Segurança	3
III	Suspensão Condicional da Pena	3
IV	Livramento Condicional	3

V	Causas de Extinção da Punibilidade	6
VI	Prescrição	6
VII	Introdução à Parte Especial do Código Penal	3
VIII	Crimes contra a vida	3
IX	Homicídio	3
X	Induzimento ao suicídio, Infanticídio, Abortamento	6
XI	Lesões corporais	3
XII	Crimes de perigo individual, Rixa	3
XIII	Crimes contra a honra	3
XIV	Disposições gerais dos crimes contra a honra	3
XV	Constrangimento ilegal, Ameaça	3
<b>SEQUÊNCIA 2º semestre</b>	<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>	<b>Nº AULAS</b>
I	Sequestro, Redução à condição análoga à de escravo	3
II	Invasão de domicílio	3
III	Invasão de dispositivo informático	3
IV	Furto	3
V	Roubo	3
VI	Extorsão	3
VII	Dano	3
VIII	Apropriação indébita	3
IX	Estelionato	3
X	Receptação	3
XI	Crimes contra a propriedade imaterial	3
XII	Crimes contra a liberdade sexual	3
XIII	Crimes sexuais contra vulnerável	3
XIV	Lenocínio e tráfico de pessoas	3
XV	Crimes contra a fé pública	3
<b>PROCEDIMENTOS E APRENDIZAGEM</b> <b>(Procedimentos e técnicas utilizados para o desenvolvimentos das aulas)</b>		
<p>O processo de ensino-aprendizagem se dará por meio de aulas expositivas com apoio na participação dos alunos, que se prepararão para os encontros com leituras de doutrina e pesquisa de jurisprudência orientadas pelo professor. O processo se completa com a atividade de discussão em grupo de temas centrais do conteúdo programático.</p>		
<b>AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM</b> <b>(Quantidade de instrumentos, tipos de avaliação, critérios de correção e aprovação)</b>		
<p>A avaliação se formará com provas dissertativas e de múltipla escolha, a primeira relativa ao conteúdo programático do primeiro semestre; a segunda, relativa ao último semestre. Comporão a nota final a ponderação da frequência do aluno e sua participação em sala, mormente nos grupos de discussão. O exame final será escrito e referente ao conteúdo programático de todo o ano.</p>		
<b>BIBLIOGRAFIA</b>		
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b>		
MASSON, Cleber. Direito Penal Esquemático - Parte especial. Vol. 2. São Paulo: GEN/Metodo.		

MIRABETE, Júlio Fabbrini. Manual de direito penal. Parte especial. Vol. 2. São Paulo: Atlas.  
NUCCI, Guilherme de Souza. Curso de direito penal. Parte especial. Vol. 2. Rio de Janeiro: GE/Forense.

**BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal. Parte especial. Vols. 2 e 3. São Paulo: Saraiva.  
ESTEFAM, André. Direito penal. Parte especial. Vols. 2 e 3. São Paulo: Saraiva.  
GRECO, Rogério. Curso de direito penal. Parte especial. Vols. 2 e 3. Rio de Janeiro: Impetus.  
PRADO, Luiz Régis. Curso de direito penal brasileiro. Parte especial. Vol. 2. São Paulo: RT.

Sorocaba, 26 de janeiro de 2020

**Prof. Mauro Augusto de Souza  
Mello Junior**